



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO FLORIANÓPOLIS

Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, km 1 - Bairro Jurerê - Florianópolis - CEP 88053-700

Telefone: (48) 98838-3002 / (48) 98865-7454 / (48) 988215657

ATA DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia 27 de março de 2026, na sede do NGI ICMBio Florianópolis, à Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, km 01, Jurerê, Florianópolis/SC, reuniram-se de modo virtual e presencial os servidores públicos Carmen Tereza Afonso Ferreira de Magalhães Florêncio, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 686113, Diana Carla Floriani, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365488 e Ricardo Castelli Vieira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1528452, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o NGI ICMBio Florianópolis, designados pela Portaria 810, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº07, de 12 de fevereiro de 2026.

Diante da proximidade da data de validade do presente Processo Seletivo, cujo resultado final foi homologado em 05/08/2025, a Comissão vem informar aos candidatos que será renovado por mais 12 meses o presente Processo Seletivo Simplificado.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

<assinatura eletrônica>

RICARDO CASTELLI VIEIRA

Presidente da Comissão

<assinatura eletrônica>

DIANA CARLA FLORIANI

Membro da Comissão

<assinatura eletrônica>

CARMEN TEREZA FLORÊNCIO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Castelli Vieira, Chefe de NGI Substituto(a)**, em 30/03/2026, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Tereza Afonso Ferreira De Magalhaes Florenc, Analista Ambiental**, em 30/03/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023156778** e o código CRC **5243DED1**.